

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 250

Aprova normas e atribuições do Quadro de Pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, instituído pelo Decreto n.º 75 de 14 de maio de 1976.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovadas, pelo presente Decreto, normas e atribuições do Quadro do Pessoal Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do Município de Umuarama, Estado do Paraná, incorporando-se ao Decreto n.º 75 de 14 de maio de 1976.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de dezembro de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO


ALCIDES MIGUEL KUIBIDA
ASSESSOR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO